

## INDICAÇÃO Nº 60/2020

**AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Rocha, Deputado Estadual**, solicitando **gestões no sentido de viabilizar recursos para a instalação de uma academia ao ar livre na Avenida Antônio Cardoso Franco, no Loteamento Anduraluá I, no município de Aparecida do Taboado.**

### JUSTIFICATIVA

Todos sabem dos benefícios que a prática de exercícios físicos proporciona às pessoas, em especial nos dias atuais, em que muitos se conscientizaram da importância de atividades para preservar a saúde e melhorar a qualidade de vida.

Em nossa cidade já contamos com várias academias ao ar livre instaladas, trazendo vantagens aos munícipes, que têm entendido a importância do benefício estendido, utilizando nos momentos que melhor convém a cada um.

Contamos também com alguns loteamentos turísticos às margens do Rio Paraná, em área de extensão urbana, a exemplo do loteamento Anduraluá I e II, que conta com belíssimas e modernas edificações, sendo que grande parte dos proprietários escolheram residir naquele local. São muitas famílias residindo naquele loteamento e que entendem que algumas melhorias devem ser estendidas a eles.

Neste contexto, estou solicitando de Vossa Excelência que faça gestões no sentido de viabilizar recursos para a instalação de academia ao ar livre no Loteamento Anduraluá I e II, para beneficiar aquela parcela da população que reside naquela localidade, e que encontra dificuldade para frequentar uma academia de esportes, embora, sinta a necessidade de estar praticando atividades físicas. Assim, espero que uma academia ao ar livre seja instalada junto ao loteamento turístico citado, de modo a oferecer esta melhoria àqueles moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de julho de 2020.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO  
VEREADOR**